



DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Decreta Luto oficial no município de Tesouro/MT, em virtude do falecimento do Senhor REGINALDO SANTANA DE BARROS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal expõe:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor REGINALDO SANTANA DE BARROS, Pai da Primeira Dama do Município Alini Barros e Sogro do Prefeito Municipal João Isaack Moreira Castelo Branco, ocorrido em 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Tesourense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir dessa data, no município de Tesouro/MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REGINALDO SANTANA DE BARROS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL